

Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 26.000,00
04 Processo nº	SEI-180001/003226/2025
Projeto:	ROCK THE MOUNTAIN
Produção:	Nacional
Proponente:	Vibra Produções e Eventos LTDA. ME
CPF/CNPJ:	12.902.906/0001-80
Patrocinador:	UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo LTDA.
CNPJ:	33.337.007/0001-52
Valor Total Incentivado:	R\$ 420.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 84.000,00
05 Processo nº	SEI-180001/003226/2025
Projeto:	ROCK THE MOUNTAIN
Produção:	Nacional
Proponente:	Vibra Produções e Eventos LTDA. ME
CPF/CNPJ:	12.902.906/0001-80
Patrocinador:	Lojas Renner S.A.
CNPJ:	92.754.738/0046-64
Valor Total Incentivado:	R\$ 250.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 50.000,00
06 Processo nº	SEI-180001/003226/2025
Projeto:	ROCK THE MOUNTAIN
Produção:	Nacional
Proponente:	Vibra Produções e Eventos LTDA. ME
CPF/CNPJ:	12.902.906/0001-80
Patrocinador:	Lojas Renner S.A.
CNPJ:	92.754.738/0050-40
Valor Total Incentivado:	R\$ 250.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 50.000,00
07 Processo nº	SEI-180001/003226/2025
Projeto:	ROCK THE MOUNTAIN
Produção:	Nacional
Proponente:	Vibra Produções e Eventos LTDA. ME
CPF/CNPJ:	12.902.906/0001-80
Patrocinador:	Lojas Renner S.A.
CNPJ:	92.754.738/0097-04
Valor Total Incentivado:	R\$ 150.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 30.000,00
08 Processo nº	SEI-180001/003226/2025
Projeto:	ROCK THE MOUNTAIN
Produção:	Nacional
Proponente:	Vibra Produções e Eventos LTDA. ME
CPF/CNPJ:	12.902.906/0001-80
Patrocinador:	Lojas Renner S.A.
CNPJ:	92.754.738/0229-99
Valor Total Incentivado:	R\$ 100.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 20.000,00

Id: 2684003

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/045/2025 **PARTES:** FUNARJ e INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração para inclusão da data 07 de outubro de 2025 no período de 11:00 horas às 18:00 horas para montagem da solenidade para realização do Fórum Permanente dos Conselhos Comunitários de Segurança - 2025 que será realizado no dia 08 de outubro de 2025. **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 090002/000339/2025.

Id: 2684314

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 071/2025 **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL **OBJETO:** Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01/05/2025 a 30/06/2025. **VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 277.298,04 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218. **PROCESSO Nº SEI-310001/002934/2025.**

Id: 2684178

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

AVISO

Em cumprimento ao artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifico a dispensa da realização de chamamento público para celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Ecomoda Almir França de Moda Social e Sustentável, inscrita no CNPJ sob o nº 35.717.034/0001-86, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, para execução das atividades de Implantação, operação e manutenção de 15 (quinze) Núcleos Des-

centralizados de Formação Cidadã em Moda Sustentável e Solidária, divididos em 9 regionais, com foco no fortalecimento da inclusão produtiva e da autonomia econômica pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme especificações Plano de Trabalho, por meio da promoção do trabalho digno, da cidadania e da sustentabilidade na cadeia da moda, utilizando o reaproveitamento de materiais têxteis e outras práticas de economia circular. Conforme processo SEI-310001/002874/2025, a dispensa se dá em razão do atendimento às condições previstas na referida legislação, considerando o Edital de Credenciamento Público nº 03/ SOCIAL EM FOCO/2025, Eixo 3, GRUPO 6 Sustentável e Inclusiva. Referente ao Projeto "Formação Cidadã Com Reaproveitamento Comunitário - Sustentabilidade E Empreendedorismo Social", Vinculado Ao Eixo 3, Grupo De Apoio à PDGDH nº 6, ECO MODA, com os atos registrados no processo administrativos SEI-310001/001666/2025, publicado em 12 de maio de 2025, no DOERJ, página 48, ano LI, nº 082, parte I, com resultado homologado publicado em 16 de junho de 2025, no DOERJ, página 48, ano LI, nº 107, parte I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Parecer ASSJUR/PGE/SEDSODH nº 78 (SEI-310001/001126/2025). Os recursos necessários à execução da parceria de interesse recíproco pela Lei nº 13.019/2014, serão transferidos mediante Termo de Colaboração, garantindo o interesse público e recíproco. Fica aberto o prazo de cinco dias, contados da publicação, para eventual impugnação, conforme legislação vigente.

Id: 2684177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

AVISO

Em cumprimento ao artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifico a dispensa da realização de chamamento público para celebração de parceria com a organização da sociedade civil GRUPO CONEXÃO G, inscrita no CNPJ sob o nº 15.829.595.0001-60, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, para execução das atividades de Fortalecer mulheres trans e travestis negras moradoras de favelas e periferias do Rio de Janeiro por meio de formação crítica em cidadania LGBTQI+ e enfrentamento ao racismo; ampliação do acesso a direitos com atendimentos jurídicos e psicológicos itinerantes; qualificação profissional em gastronomia e empreendedorismo; e sistematização de dados sobre violações de direitos para subsidiar ações de incidência política e construção de políticas públicas inclusiva. A dispensa se dá em razão do atendimento às condições previstas na referida legislação, considerando o Edital de Credenciamento Público nº 02/2025 - Projeto Social em Foco, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Ano LI, nº 082, Parte I, de 12 de maio de 2025, página 48, com fundamento no art. 148, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com os atos registrados no processo administrativos SEI-310001/001665/2025, com resultado homologado publicado em 25 de junho de 2025, no DOERJ, página 17, ano LI, nº 112 parte I e o Parecer ASSJUR/PGE/SEDSODH nº 78 (SEI-310001/001126/2025). Os recursos necessários à execução da parceria de interesse recíproco pela Lei nº 13.019/2014, serão transferidos mediante Termo de Colaboração, garantindo o interesse público e recíproco. Fica aberto o prazo de cinco dias, contados da publicação, para eventual impugnação, conforme legislação vigente.

Id: 2684415

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nºs SEI-320001/001980/2025 e SEI-260005/006716/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identificação Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: iscos-ta@cgce.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei nº 220/75, Regulamento pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/05/2024 à 12/05/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2684135

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024 **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Fundação Para a Infância e Adolescência - FIA. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Fundação Para a Infância e Adolescência - FIA, - "a conjugação de esforços entre a FIA/RJ e a SEIOP para a colocação de adolescentes em trabalho educativo". **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 36 meses, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.069/90, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 9.394/96 - LDB, Resolução CNE/CEB nº 1/2021, Lei nº 11.788/2008, e demais legislações pertinentes. **PROCESSO Nº SEI-330001/000921/2024.**

Id: 2684378

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 014/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Magé. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Magé, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Recapeamento de logradouros do Município de Magé/RJ". **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 450 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO:** Decreto nº 48.782/2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de Março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO Nº SEI-330018/000918/2021/ SEI-330001/000528/2025.**

Id: 2684379

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2025.

TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para atividades de execução da obra de adequação de espaço no térreo para auditório na Escola de Música Villa-Lobos, rua Ramalho Ortigão, nº.9 - Centro, Município: Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 22/10/2025, às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 23/10/2025, às 09:00 horas.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 23/10/2025 às 11:00 horas.

ORIGEM DO RECURSO: PT 13.392.0509.1088- ND 4490 FR 100.

LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.

PROCESSO Nº SEI-330003/001866/2025.

Id: 2684394

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E
DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução nº 5165, de 09.01.2025, faz saber aos interessados que a prova objetiva do 55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA será realizada no dia 01 de novembro de 2025, sábado. Processo SEI-140001/058722/2025

Id: 2684390

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE
ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 5165, de 09 de janeiro de 2025, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 55º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se:

I - Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:
2025-EST-55/00163 - GABRIEL DA SILVA MENDES
2025-EST-55/00040 - ISABEL LESSA QUINTANILHA VASCONCELOS
2025-EST-55/00097 - ISABELA VICENTINI GONCALVES
2025-EST-55/00500 - ISANI RODRIGUES GONCALVES
2025-EST-55/00211 - JOANNY FERNANDA ALVES DA SILVA
2025-EST-55/00379 - JORGE VINICIUS DE LIMA SILVA
2025-EST-55/00326 - JOSE RICARDO NEVES DA SILVA
2025-EST-55/00395 - MARCOS PRATES DE LIMA
2025-EST-55/00516 - MILENA DE ABRANTES PORTO
2025-EST-55/00082 - NATHALIA FERREIRA TAVARES COUTINHO
2025-EST-55/00063 - SARA FERREIRA MARIN DOS SANTOS
2025-EST-55/00451 - TAINA ROSA
2025-EST-55/00498 - VALERIA MARINHO GUIMARAES

II - Indeferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos, por não atendimento ao art.14 do Regulamento do Exame:

2025-EST-55/00007
2025-EST-55/00014
2025-EST-55/00016
2025-EST-55/00021
2025-EST-55/00023
2025-EST-55/00026
2025-EST-55/00031
2025-EST-55/00033
2025-EST-55/00034
2025-EST-55/00035
2025-EST-55/00038
2025-EST-55/00045
2025-EST-55/00049
2025-EST-55/00055
2025-EST-55/00060
2025-EST-55/00062
2025-EST-55/00067
2025-EST-55/00071
2025-EST-55/00076
2025-EST-55/00078
2025-EST-55/00081
2025-EST-55/00094
2025-EST-55/00099
2025-EST-55/00105
2025-EST-55/00107
2025-EST-55/00108
2025-EST-55/00110
2025-EST-55/00111
2025-EST-55/00112
2025-EST-55/00114
2025-EST-55/00115
2025-EST-55/00117
2025-EST-55/00118
2025-EST-55/00120
2025-EST-55/00126
2025-EST-55/00127
2025-EST-55/00131
2025-EST-55/00137
2025-EST-55/00138
2025-EST-55/00142
2025-EST-55/00147
2025-EST-55/00149
2025-EST-55/00150
2025-EST-55/00156
2025-EST-55/00159
2025-EST-55/00162
2025-EST-55/00168

anos, com deficiência (intelectual, física, sensorial e múltiplas), na modalidade Residência Inclusiva. A unidade de acolhimento visa garantir a proteção integral aos acolhidos com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados que não dispõem de condições de sustentabilidade e necessitam de auxílio para as atividades da vida diária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e em situação de acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 7.365.788,17 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025

FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pelas Leis Orçamentárias em vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310001/002248/2025.

Id: 2684606

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 002/2025 - CONVERJ nº 1194.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Somar Solução Brasil.

OBJETO: A cogestão dos serviços de proteção social especial de alta complexidade para jovens e adultos com a faixa etária entre 18 e 59 anos, com deficiência (intelectual, física, sensorial e múltiplas), na modalidade Residência Inclusiva. A unidade de acolhimento visa garantir a proteção integral aos acolhidos com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados que não dispõem de condições de sustentabilidade e necessitam de auxílio para as atividades da vida diária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e em situação de acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 7.368.032,60 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025

FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pelas Leis Orçamentárias em vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310001/002245/2025.

Id: 2684607

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCA a ex-servidora abaixo relacionada para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail: drh.leao@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo de Encerramento de Folha:

Relação de Processos Enc folha negativo 4º Edital 2025

PROCESSO	EX-SERVIDOR	ID
SEI-310003/000583/2025	BRENDA DOS SANTOS GONÇALVES	51497298/1

Id: 2684714

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001980/2025 - (SEI-260005/006716/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente **EDITAL** o servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identificação Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamento pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/05/2024 à 12/05/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2684138

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2025.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-430001/004891/2025.

Id: 2684611

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO, designada pela Portaria EMOP N.º 1371 de 08/01/2025, torna público que o Procedimento Pregão Eletrônico nº 020/2025 - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da obra de reforma das instalações elétrica climatização do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro - MHAERJ, localizado na rua Presidente Pedreira, nº 78, Ingá, município de Niterói, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, sofreu alterações, as alterações encontram-se disponível no site da EMOP, <https://www.rj.gov.br/emop/>, podendo, alternativamente, serem adquiridos na Rua Campo de São Cristóvão, 138 - 4º andar - sala 404, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. O presente Pregão fica adiado para o dia 24 de outubro de 2025, às 11 horas. Processo Administrativo nº SEI-330003/001398/2025.

Id: 2684707

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Renovação do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CODERTE.

OBJETO: Desenvolvimento de Estudo Preliminar e de Projeto do Novo Terminal Rodoviário no Município de Rio das Ostras.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO é de 12 (doze) meses, contados de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse das partes, ou rescindido por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-10000/000155/2024.

*Omitido no D.O. de 04/09/2025.

Id: 2684694

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2025.

PARTES: DER/RJ e ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado, para aplicação nos sistemas de drenagem/escoamento, nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro - lotes 1 e 3.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 33.114.358,00 (trinta e três milhões, cento e quatorze mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/023769/2024.

Id: 2684767

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2025.

PARTES: DER/RJ e A. M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado, para aplicação nos sistemas de drenagem/escoamento, nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro - lote 2.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.355.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/023769/2024.

Id: 2684768

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento de Reajuste de Preço ao Contrato nº 079/2021.

PARTES: DER/RJ e CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 4ª Periodicidade Anual, referente à prestação de serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual da 1ª ROC, abrangida pelos municípios de Bom Jardim, Nova Friburgo, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis.

VALOR: R\$ 170.949,67 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/026839/2025.

*Omitido no D.O. de 07/10/2025.

Id: 2684765

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.08.2025
PÁGINA 53 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO nº 022/2025.
PARTES: DER/RJ e JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-330002/022044/2025

Onde se lê: ...PRAZO: 12 (doze) meses...

Leia-se: ...PRAZO: 2 (dois) meses...

Id: 2684766



Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AGENERSA nº 014/2022

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual com aplicação de reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

DATA DE INÍCIO: 09 de outubro de 2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.637,12 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

EMPENHO Nº: 2025NE00534.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-220007/001286/2022.

Id: 2684558

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Prestação de Serviços de Implementação, Gerenciamento e Administração de Auxílio Alimentação, através de Cartão Magnético/Eletrônico, com Tecnologia de Chip.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 799.877,00 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudio Luiz Silva de Freitas, Id. Funcional n. 5148060-8.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Ferreira - ID Funcional nº 2280842-6.

FISCAL SUPLENTE: Carlos Audi Lima de Souza - Id. Funcional n.2235910-9.

PROCESSO Nº SEI-240001/000311/2025.

Id: 2684755





GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

 Qualidade do serviço

 ESG 

 rjdoc@ioerj.rj.gov.br
 (21) 2717-6209

PERMISSIONÁRIA (i) pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta das vendas do livro "Na Esfera do Corpo: genealogia de uma dança viva" realizadas no dia do evento objeto da presente permissão de uso, (ii) doará dois exemplares do livro "Na Esfera do Corpo: genealogia de uma dança viva", um deles ao Centro de Documentação do Theatro Municipal e outro à biblioteca da Escola de Dança Maria Olenewa, e (iii) ministrará uma masterclass sobre os princípios do Sistema de Movimento, de Nina Verchinina, com especificações de público, local, data e horário a serem combinadas posteriormente entre as partes.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000896/2025.

Id: 2685016

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Maria do Rocio Ribeiro Infante Vieira 35861207968.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Coleções/Brasilidades, a ocorrer no dia 08 de maio de 2025.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, pagos através de bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, nas espécies de: pagamento de pequenas obras e consertos emergenciais para a manutenção e conservação da casa de espetáculos da FTM/RJ.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000414/2025.

Id: 2685023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro Ialode Produção Cultural LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Contação de Histórias "Marias de quê?", a ocorrer no dia 04 de outubro de 2025.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 200,00, por meio do fornecimento de 5 (cinco) ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000707/2025.

Id: 2685026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Associação Cultural, Histórica e Social do Corpo de Fuzileiros Navais.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Quarta (caput), modificar o valor da remuneração, para incluir o valor do aluguel dos totens de LED, na permissão de uso do objeto do Processo Administrativo nº SEI-180005/000402/2025. Lere-se-á, portanto:

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 4.350,00 referentes à utilização de totens de LED no evento.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000402/2025.

Id: 2684851

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Salvatore Comunicação e Eventos Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim na Cláusula Quarta (caput), diminuir em R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da remuneração na permissão de uso do objeto do Processo Administrativo SEI-180005/000842/2025. Lere-se-á, portanto:

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), em bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, nas espécies de: (i) pagamento de visto e de hospedagem da delegação da FTM/RJ para participação no evento de música instrumental Midwest Clinic, International Band and Orchestra Conference, a ser realizado nos Estados Unidos entre os dias 17 e 19 de dezembro de 2025; (ii) serviços de reparo, manutenção ou aquisição de bens para os espaços e para a produção de espetáculos do Theatro Municipal; bem como elaborará vídeo institucional.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000842/2025.

Id: 2684960

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 114/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e QDB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento QUINTAL DOS BOTECOS, a se realizar entre os dias 19 a 21 de setembro de 2025, no Parque das Figueiras, na Avenida Borges de Medeiros nº 1426, Lagoa/RJ, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001201/2025.

Id: 2684823

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI nº 320001/001980/2025 - (SEI-260005/006716/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identificação Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/05/2024 à 12/05/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2684141

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

DETALHES DA CONSULTA PÚBLICA	
PROCESSO REGULATÓRIO Nº	SEI-480002/003696/2024
TEMA	Avaliação do impacto econômico e tarifário da manutenção do subsídio tarifário concedido ao setor vidreiro.
PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES	13 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025
OBJETIVO	Subsidiar a AGENERSA na avaliação da estrutura tarifária do gás natural, considerando o impacto do subsídio após a abertura do mercado livre.
MATERIAL DE APOIO REGULAMENTO	Os Pareceres Técnicos Preliminares e o Regulamento completo estão disponíveis no site oficial.
LINK PARA ACESSO	https://www.agenersa.rj.gov.br/consultas-publicas-em-andamento

Id: 2685081

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 001/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº: 4.627.432/0001-49

OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto com supressão de valor contratual.

PRAZO: Sem alteração.

VALOR TOTAL: R\$ 386.096,99 (Trezentos e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 01/10/2025

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000672//2024.

Id: 2685077

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISOS

CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA ELETRÔNICA - PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA (PED) PGE-RJ/CEJUR Nº 03/2025 (EXCLUSIVO ME E EPP).

OBJETO: Prestação de serviço de interpretação e tradução simultânea do idioma inglês para língua portuguesa e vice-versa, na modalidade ao vivo, gravada e presente com cessão de uso de imagem e voz, bem como na locação dos correspondentes equipamentos necessários para viabilizar a plena compreensão da palestra e eventuais debates que ocorrerão durante o encontro, que será realizado no dia

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2024, referente a contratação de empresa de prestação de serviços de Agência de Viagens.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência.

VALOR: R\$ 719.997,95 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-370001/000541/2025.

Id: 2684937

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 008/2025. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa RS H Silva Construção e Reformas EPP. **OBJETO:** Retificação do Parágrafo Segundo (Do Prazo de Execução) - Onde se Lê: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias, dando-se ao contrato 180 dias e fixando o seu termo final para 05/08/2025, observando a Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2025 e art. 187, do RLC/EMOP. Leia-se: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias, dando-se ao contrato 180 dias e fixando o seu termo final para 04/10/2025, observando a Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2025 e art. 187, do RLC/EMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/002371/2024.

Id: 2685033

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO. **PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** INTERCÂMBIO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: Sem repasse financeiro.

PRAZO: 60 (sessenta) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 241 da crfb/88. artigo 184 da lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI- E-22/007.654/2019.

Id: 2685082

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Capítulo X do Regimento Interno comunica a abertura de Consulta Pública Nº 03/2025 para recebimento de contribuições da sociedade civil acerca da manutenção de uma estrutura tarifária diferenciada para o setor vidreiro no fornecimento de gás natural.

24 de novembro, no auditório principal do 14º andar, no edifício sede da PGE-RJ.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2025, às 08:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA ELETRÔNICA: 16/10/2025, às 09:00 horas.

DATA/HORA FINAL DA DISPUTA: 16/10/2025, às 13:00 horas.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO Nº SEI-140001/072895/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ/FUNPERJ nº 13/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte rápido e entrega de documentos, mercadorias leves e afins.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/10/2025, às 13:00 horas.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2025, às 14:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-140001/023104/2025.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Aviso da Contratação Direta e o Edital encontram-se disponíveis no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.

Id: 2684875

